



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 80 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 97.701,40 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0024.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	40.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.115	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	7.071,00
10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	630,40
10.1001.12.361.0024.2522.449052.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	50.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		97.701,40

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 97.701,40, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0024.1249.339039.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	7.071,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	90.630,40
Total Redução - Anulação de Dotação		97.701,40

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.

- Prefeito Municipal -